



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de dezembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 10(dez) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 05/12/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 05/12/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: MARLON ALVES CORREA DE SOUZA; TRIBUNA LIVRE – FRENTE POPULAR EM DEFESA DO SUS DE CABO FRIO; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0007/2024 – MAIORIA DOS VEREADORES**, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 5º DO PROJETO DE LEI Nº 192/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025; **PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0004/2024 - 1/3 DE VEREADORES**, ALTERA A REDAÇÃO DO § 6º DO ART. 140 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI: 0209/2024 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO E MIGUEL ALENCAR**, CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS E COMPETIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0210/2024 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO E MIGUEL ALENCAR**, CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0010/2024 - MAGDALA FURTADO**, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), REGULA A FORMA DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E REVOGA A LEI Nº 1.294, DE 31 DE

DEZEMBRO DE 1994." (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 234/2024 - ME 35/2024). Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre** a senhora Marina Rodrigues, coordenadora da Frente Popular em Defesa do SUS de Cabo Frio, que procedeu denúncia acerca de atrasos salariais e demissões em massa, destacando que tais medidas caracterizavam o desrespeito para com os funcionários da Saúde. Continuou discorrendo sobre os problemas acarretados por conta da falta de pagamento e as demissões e seus desdobramentos. Em seguida, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos. Como primeiro orador, ocupou a Tribuna o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que na próxima quinta-feira seria votado o Orçamento Municipal, ressaltando que era de extrema importância a presença de todos os vereadores. Após disse que, em conjunto com o vereador Luis Geraldo entrara com proposição concernente ao calendário de eventos, enfatizando que haveria realização de grandes acontecimentos no município promovidas pelo novo governo. Em seguida reportou-se ao dia anterior, quando fora revogado o chamamento dos concursados do ano de 2020, quando os mesmos já estavam a postos para tomar posse. Disse que, o município se encontrava em um verdadeiro caos e que impressionava a falta de organização. Reiterou, que a população de Cabo Frio agira certo ao escolher o Dr. Serginho para prefeito, que estaria atento aos problemas da Saúde e que por certo haveria uma aplicação melhor do orçamento. Disse que era inadmissível que houvesse aquela bagunça nos últimos momentos de governo. Prosseguindo disse que, com relação a construção do novo prédio da Câmara Municipal, na próxima quarta feira seria lançada a pedra fundamental e que estava previsto dois anos para a construção. Afirmou ainda, que no prazo de dois anos e meio haveria a ocupação do local e que haveria placa com o nome dos dezessete vereadores da atual legislatura no novo prédio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA: 0117, 0118 E 120/2024 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2024, PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 007/2024, PROJETO DE LEI: 0209 E 0210/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORAVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2024, PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 007/2024, PROJETO DE LEI: 0209 E 0210/2024. ESTANDO, PORTANTO APROVADOS OS REFERIDOS PROJETOS. FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0010/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0040, 0150, 0177, 0708, 0725, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745 E 0747/2024. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0714 E 0721/2024. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0163/2024. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0106/2024. ESTANDO, PORTANTO APROVADO O VETO. FOI REJEITADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0103, 0104, 0109 E 0110/2024. ESTANDO, PORTANTO REJEITADOS OS VETOS. FORAM APROVADOS OS

REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 0119 E 0121/2024 AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0182, 0183, 0194, 0196, 0200, 0201, 0202, 0206 E 0207/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORAVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AOS REFERIDOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0182, 0183, 0194, 0196, 0200, 0201, 0202, 0206 E 0207/2024. ESTANDO, PORTANTO APROVADOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0096/2024. FOI APROVADA EM 1ª VOTAÇÃO A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA LOM: 0003/2024. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Davi dos Santos Souza**, que inicialmente saudou a todos. Após disse que recebera notificação de um servidor da COMSERCAF, destacando que até o presente momento os funcionários daquela instituição não receberam pagamento e que a presidente da autarquia se demitira, com isso tais pessoas estavam sem ter a quem recorrer. Apelou para que os vereadores que tivessem acesso à Chefe do Executivo que intercedessem por tais pessoas, que estavam sofrendo bastante. Em seguida teceu comentários sobre o falecimento do senhor Moisés Senos, sublinhando que o mesmo fora um grande divulgador da cultura de Cabo Frio e um grande cabo eleitoral também, em virtude de que era politizado. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida o senhor presidente disse que falecera também o senhor conhecido como “Chico Delegado”, que também era uma pessoa muito popular em Cabo Frio e querido por todos. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.